



Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência

[Publicado no DJE n. 214 de 13/11/2024, p. 27 a 33](#)

[Republicada no DJE n. 234, de 13/12/2024, p.1-6](#)

Republicação por erro material

## **RESOLUÇÃO N. 330/2024-TJRO**

Estabelece as competências e denominações das unidades judiciárias de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Anexo III da Lei Complementar nº 94/1993, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia, no qual se define o quantitativo de unidades judiciárias no primeiro grau deste Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 93-A da Lei Complementar nº 94/1993, incluído pela Lei Complementar nº 1.174/2022, que atribui ao Tribunal de Justiça a competência para estabelecer ou modificar, mediante Resolução, as atribuições das unidades judiciárias de Primeiro Grau;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0006298-66.2024.8.22.8800;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno em sessão administrativa realizada no dia 11 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece as competências e denominações das unidades judiciárias de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, em conformidade com o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia e observando a organização atual das varas já criadas.

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS ALTERAÇÕES DE DENOMINAÇÕES DE UNIDADES INSTALADAS**

Art. 2º Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades jurisdicionais do primeiro grau:

I - a Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Velho (PVHEFI) passa a ser denominada de Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos (PVHEFRP);

II - a Vara de Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho (PVHAMI) passa a ser denominada de Vara da Auditoria Militar e Cartas Precatórias Cíveis e Criminais (PVHAMICP);



Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência

---

III - a 6ª Vara Cível de Porto Velho (PVH6ªCIV) passa a ser denominada de 6ª Vara Cível, Falência e Recuperação Judicial (PVH6ªCIVFR).

## CAPÍTULO II

### DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE PRIMEIRO GRAU

Art. 3º As competências específicas das unidades judiciárias de Primeiro Grau são estabelecidas no Anexo Único desta Resolução, que contempla:

I - No Quadro I, as competências das unidades judiciárias das comarcas de 3ª entrância;

II - No Quadro II, as competências das unidades judiciárias das comarcas de 2ª entrância;

III - No Quadro III, as competências das unidades judiciárias das comarcas de 1ª entrância.

§ 1º As competências das unidades judiciárias são definidas com base na especialização por matéria e a jurisdição, visando garantir a eficiência e a celeridade na prestação jurisdicional.

§ 2º O Anexo Único desta Resolução será atualizado e consolidado da seguinte forma:

I - por nova Resolução, sempre que houver alteração nas competências, denominações das varas ou criação de novas unidades judiciárias; e

II - por ato do Presidente, quando da instalação de novas unidades judiciárias, para ajustar a situação da unidade correspondente.

## CAPÍTULO III

### DA DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Compete à Corregedoria Geral da Justiça providenciar a atualização das competências e denominações das unidades judiciárias nos sistemas processuais sempre que houver alterações.

Art. 5º Compete ao Gabinete de Governança manter atualizado o organograma das unidades judiciárias deste Poder, com as denominações definidas e atualizadas nesta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário que tratem da competência das unidades judiciárias de Primeiro Grau.

**Desembargador Raduan Miguel Filho**

Presidente do Tribunal de Justiça



Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência

---



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO**, Presidente do **Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 11/12/2024, às 15:24 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **4452268** e o código CRC **322746EC**.

---

**RESOLUÇÃO N. 330/2024-TJRO**

**ANEXO ÚNICO**

**QUADRO I**

**COMPETÊNCIA DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS  
DAS COMARCAS DE 3º ENTRÂNCIA**

**Comarca de Porto Velho**

<b>N. Ord.</b>	<b>Área</b>	<b>Unidade Judiciária</b>	<b>Situação</b>	<b>Competência</b>	
1	Juizados Especiais	1º Juizado Especial Cível	Instalada	Conciliar, processar e julgar causas cíveis de menor complexidade, conforme a Lei 9.099/95, no âmbito da sua competência; as referenciadas pelo art. 1.063 do CPC/2015, bem como o cumprimento das cartas precatórias dos Juizados Especiais Cíveis.	
2		2º Juizado Especial Cível	Instalada		
3		3º Juizado Especial Cível	Instalada		
4		4º Juizado Especial Cível	Instalada		
5		5º Juizado Especial Cível	Instalada		
6	Juizados Especiais	1º Juizado Especial Criminal	Instalada	Conciliar, processar e julgar infrações penais de menor potencial ofensivo, conforme a Lei 9.099/95, no âmbito da sua competência, bem como cumprir as cartas precatórias dos Juizados Especiais Criminais.	
7		Juizado da Fazenda Pública	Instalada	Conciliar, processar e julgar causas de menor complexidade envolvendo entes da Fazenda Pública, conforme a Lei n. 12.153/2009, bem como cumprir as cartas precatórias dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.	
8	Infância e Juventude	Vara Infractional e de Execução de Medidas Socioeducativas	Instalada	Processar e julgar os atos infracionais, as ações de interesse individuais, difusos ou coletivos afetos ao adolescente no âmbito de sua competência, bem como a execução das medidas socioeducativas e as inspeções judiciais dos centros socioeducativos e dos programas em meio aberto, além de cumprir as cartas precatórias das matérias de sua competência.	
9		Vara de Proteção à Infância e Juventude	Instalada	Processar e julgar causas cíveis relacionadas à infância e juventude, as ações civis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente no âmbito de sua competência, os crimes praticados contra criança e adolescente, infrações administrativas, bem como a correção das unidades de acolhimentos e demais instituições de proteção à criança e ao adolescente, além de cumprir as cartas precatórias das matérias de sua competência.	
10		<b>Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes</b>	<b>Não Instalada</b>		
11	Família	1ª Vara de Família e Sucessões	Instalada	Processar e julgar causas relativas a casamento e união estável; regime de bens no casamento; inventário, arrolamento e testamento; suprimimento de outorga e questões envolvendo bens de família; investigação de paternidade, alimentos e guarda de filhos; extinção do poder familiar; interdições e capacidade civil; jurisdição voluntária e proteção de incapazes; declaração de ausência; bem com as ações derivadas e conexas; além de cumprir as cartas precatórias das matérias de sua competência e a realização de audiências de custódia quando se tratar de prisão civil.	
12		2ª Vara de Família e Sucessões	Instalada		
13		3ª Vara de Família e Sucessões	Instalada		
14		4ª Vara de Família e Sucessões	Instalada		
15		<b>5ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>Não Instalada</b>		
16		1ª Vara Criminal	Instalada	Processar, instruir e julgar os feitos criminais genéricos, exceto aquelas de competência das Varas Especializadas.	
17		2ª Vara Criminal	Instalada		
18		3ª Vara Criminal	Instalada		
19		4ª Vara Criminal	Instalada		
20		<b>5ª Vara Criminal</b>	<b>Não Instalada</b>		
21		1ª Vara do Tribunal do Júri	Instalada		Processar, instruir e julgar crimes dolosos contra a vida e conexas, bem como organizar e presidir o Tribunal do Júri.
22	2ª Vara do Tribunal do Júri	Instalada			
23		Vara de Execuções e Contravenções Penais	Instalada	Processar, instruir e julgar os feitos relativos às contravenções penais, a execução das penas privativas de liberdade dos regimes fechado e semiaberto e das medidas de segurança, bem como a correção permanente dos presídios.	

24	Criminal	Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	Instalada	Processar a execução das penas ou medidas restritivas de direitos impostas em sentença condenatória ou em sede de transação penal; das penas privativas de liberdade a serem cumpridas em regime aberto; da suspensão condicional da pena; da suspensão condicional do processo; e inspecionar os estabelecimentos onde se efetive o cumprimento de penas ou medidas alternativas, bem como do regime aberto.
25		Vara da Auditoria Militar e Cartas Precatórias Cíveis e Criminais	Instalada	Processar e julgar os crimes militares definidos em lei e as respectivas execuções das penas, ressalvada a especialidade da Vara de Execuções e Contravenções Penais e da Justiça Eleitoral; cumprir as cartas precatórias cíveis e criminais, exceto aquelas de competência exclusiva da Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas, dos Juizados Especiais, e das Varas de Família e Sucessões.
26		1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Instalada	Processar e julgar os feitos de violência doméstica e familiar contra a mulher.
27		2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Instalada	
28		1ª Vara de Delitos de Tóxicos	Instalada	Processar e julgar os feitos relativos aos delitos de entorpecentes, bem como decretar interdições, internamentos e deliberar sobre prevenção, repressão, assistência e medidas administrativas sobre o assunto.
29		2ª Vara de Delitos de Tóxicos	Instalada	
30	Cível	1ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar as ações cíveis, salvo as de competência das varas especializadas, as ações decorrentes de acidente de trabalho propostas em face do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e as ações cíveis ambientais contra pessoas físicas e jurídicas de direito privado.
31		2ª Vara Cível	Instalada	
32		3ª Vara Cível	Instalada	
33		4ª Vara Cível	Instalada	
34		5ª Vara Cível	Instalada	
35		6ª Vara Cível, Falência e Recuperação Judicial	Instalada	Processar e julgar as ações cíveis, salvo as de competência das varas especializadas, as ações cíveis decorrentes de acidente de trabalho propostas em face do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), as ações ambientais contra pessoas físicas e jurídicas de direito privado e os feitos de falência e recuperação judicial.
36		7ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar as ações cíveis, salvo as de competência das varas especializadas, as ações decorrentes de acidente de trabalho propostas em face do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e as ações cíveis ambientais contra pessoas físicas e jurídicas de direito privado.
37		8ª Vara Cível	Instalada	
38		9ª Vara Cível	Instalada	
39		10ª Vara Cível	Instalada	
40	Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos	Instalada	Processar e julgar execuções fiscais do Estado e dos municípios da Comarca de Porto Velho e suas autarquias, causas envolvendo registros públicos, loteamento e venda de imóveis à prestação e registro "torrens"; bem como dirimir as dúvidas de tabeliães e oficiais de registro, além de exercer a corregedoria permanente sobre os cartórios extrajudiciais.	
41	1ª Vara de Fazenda Pública	Instalada	Processar e julgar as causas de interesse da Fazenda Pública do Estado e dos municípios da Comarca de Porto Velho, bem como das suas respectivas entidades autárquicas e empresas públicas; além dos mandados de segurança contra atos de autoridades estaduais e municipais da Comarca de Porto Velho.	
42	2ª Vara de Fazenda Pública	Instalada		
<b>Comarca de Ji-Paraná</b>				
N. Ordem	Área de Atuação	Unidade Judiciária	Situação	Competência
1	Criminal	1ª Vara Criminal	Instalada	Processar e julgar os feitos criminais genéricos, com competência cumulativa para crimes dolosos contra a vida e organizar e presidir o Tribunal do Júri.
2		2ª Vara Criminal	Instalada	Processar e julgar as ações que envolvam crimes sexuais, as de violência doméstica e familiar contra a mulher e os crimes praticados contra crianças e adolescentes, salvo os de menor potencial ofensivo de competência exclusiva do Juizado Especial Criminal; bem como execução de penas, a correição permanente dos presídios e o cumprimento das cartas precatórias criminais.
3		3ª Vara Criminal	Instalada	Processar e julgar os feitos criminais genéricos, com competência cumulativa àqueles decorrentes de crimes de trânsito.
4	Cível	1ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, com competência cumulativa para as ações relativas aos registros públicos e exercer a correição permanente dos cartórios extrajudiciais.
5		2ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, com competência cumulativa para as causas relativas à infância e juventude.
6		3ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, exceto aquelas de competência exclusiva das demais varas cíveis.
7		4ª Vara Cível	Instalada	
8		5ª Vara Cível	Instalada	
9		6ª Vara Cível	Não Instalada	
10	Juizados Especiais	1º Juizado Especial Cível e Criminal	Instalada	Conciliar, processar e julgar causas cíveis e criminais de menor complexidade, previstas na Lei 9.099/95, e àquelas envolvendo entes da Fazenda Pública, na forma da Lei n. 12.153/2009.
11		2º Juizado Especial Cível e Criminal	Instalada	

**QUADRO II**

**COMPETÊNCIA DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**

**DAS COMARCAS DE 2º ENTRÂNCIA**

**Comarca de Ariquemes**

N. Ordem	Área de Atuação	Unidade Judiciária	Situação	Competência
1	Criminal	1ª Vara Criminal	Instalada	Processar e julgar os feitos criminais genéricos, com competência cumulativa para crimes dolosos contra a vida e organizar e presidir o Tribunal do Júri, além do cumprimento das cartas precatórias criminais.
2		2ª Vara Criminal	Instalada	Processar e julgar as ações que envolvam os crimes sexuais, as provenientes de violência doméstica e familiar contra a mulher e os crimes praticados contra crianças e adolescentes, por sua condição de vulnerável, hipossuficiente e em desequilíbrio com seu agressor, bem como a execução de penas e correição permanente dos presídios, além do cumprimento das cartas precatórias criminais.
3		3ª Vara Criminal	Instalada	Processar e julgar os feitos criminais genéricos, com competência cumulativa àqueles decorrentes de crimes de trânsito, além do cumprimento das cartas precatórias criminais.
4	Cível	1ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, com competência cumulativa para processar e julgar as ações relativas aos registros públicos e exercer a correição permanente dos cartórios extrajudiciais.
5		2ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, com competência cumulativa para as causas relativas à infância e juventude.
6		3ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, exceto aquelas de competência exclusiva das demais varas cíveis.
7		4ª Vara Cível	Instalada	
8	Juizados Especiais	1º Juizado Especial Cível e Criminal	Instalada	Conciliar, processar e julgar causas cíveis e criminais de menor complexidade, previstas na Lei 9.099/95, e àquelas envolvendo entes da Fazenda Pública, na forma da Lei n. 12.153/2009.
9		2º Juizado Especial Cível e Criminal	Instalada	

**Comarca de Buritis**

N. Ordem	Área de Atuação	Unidade Judiciária	Situação	Competência
1	Genérica	1ª Vara Genérica	Instalada	Processar e julgar os feitos genéricos cíveis e criminais e os de competência dos juizados especiais cíveis, criminais e da fazenda pública, além das causas da infância e da juventude, assuntos de registros públicos e exercer a corregedoria permanente dos cartórios extrajudiciais.
2		2ª Vara Genérica	Instalada	Processar e julgar os feitos genéricos cíveis e criminais e os de competência dos juizados especiais cíveis, criminais e da fazenda pública, além das causas do tribunal do júri, as execuções penais, bem como exercer a corregedoria permanente dos presídios.

**Comarca de Cacoal**

N. Ordem	Área de Atuação	Unidade Judiciária	Situação	Competência
1	Criminal	1ª Vara Criminal	Instalada	Processar e julgar os feitos criminais genéricos, com competência cumulativa para crimes dolosos contra a vida, além de organizar e presidir o Tribunal do Júri.
2		2ª Vara Criminal	Instalada	Processar e julgar os feitos criminais genéricos, com competência cumulativa para a execução de penas e correição permanente dos presídios.
3	Cível	1ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, com competência cumulativa para as ações relativas aos registros públicos e exercer a correição permanente dos cartórios extrajudiciais.
4		2ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, com competência cumulativa para as causas relativas à infância e juventude
5		3ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, exceto aquelas de competência exclusiva das demais varas cíveis.
6		4ª Vara Cível	Instalada	
7	Juizados Especiais	1º Juizado Especial Cível e Criminal	Instalada	Conciliar, processar e julgar causas cíveis e criminais de menor complexidade, previstas na Lei 9.099/95, e àquelas envolvendo entes da Fazenda Pública, na forma da Lei n. 12.153/2009.
8		2º Juizado Especial Cível e Criminal	Instalada	

**Comarca de Cerejeiras**

N. Ordem	Área de Atuação	Unidade Judiciária	Situação	Competência
1	Genérica	1ª Vara Genérica	Instalada	Processar e julgar os feitos genéricos cíveis e criminais e os de competência dos juizados especiais cíveis, criminais e da fazenda pública, além das causas da infância e da juventude, assuntos de registros públicos e exercer a corregedoria permanente dos cartórios extrajudiciais.
2		2ª Vara Genérica	Instalada	Processar e julgar os feitos genéricos cíveis e criminais e os de competência dos juizados especiais cíveis, criminais e da fazenda pública, além das causas do tribunal do júri, as execuções penais, bem como exercer a corregedoria permanente dos presídios.

**Comarca de Colorado D`Oeste**

N. Ordem	Área de Atuação	Unidade Judiciária	Situação	Competência
				Processar e julgar os feitos genéricos cíveis e criminais e os de

1	Genérica	1ª Vara Genérica	Instalada	competência dos juizados especiais cíveis, criminais e da fazenda pública, além das causas da infância e da juventude, assuntos de registros públicos e exercer a corregedoria permanente dos cartórios extrajudiciais.
2		2ª Vara Genérica	Instalada	Processar e julgar os feitos genéricos cíveis e criminais e os de competência dos juizados especiais cíveis, criminais e da fazenda pública, além das causas do tribunal do júri, as execuções penais, bem como exercer a corregedoria permanente dos presídios.

#### Comarca de Espigão D'Oeste

N. Ordem	Área de Atuação	Unidade Judiciária	Situação	Competência
1	Genérica	1ª Vara Genérica	Instalada	Processar e julgar os feitos genéricos cíveis e criminais e os de competência dos juizados especiais cíveis, criminais e da fazenda pública, além das causas da infância e da juventude, assuntos de registros públicos e exercer a corregedoria permanente dos cartórios extrajudiciais.
2		2ª Vara Genérica	Instalada	Processar e julgar os feitos genéricos cíveis e criminais e os de competência dos juizados especiais cíveis, criminais e da fazenda pública, além das causas do tribunal do júri, as execuções penais, bem como exercer a corregedoria permanente dos presídios.

#### Comarca de Guajará-Mirim

N. Ordem	Área de Atuação	Unidade Judiciária	Situação	Competência
1	Criminal	1ª Vara Criminal	Instalada	Processar e julgar as ações criminais em geral e de competência dos juizados especiais criminais, as execuções penais, bem como exercer a corregedoria permanente dos presídios.
2		2ª Vara Criminal	Não Instalada	
3	Cível	1ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral e de competência dos juizados especiais cíveis e da fazenda pública, com competência cumulativa para as ações relativas aos registros públicos e exercer a correição permanente dos cartórios extrajudiciais.
4		2ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral e de competência dos juizados especiais cíveis, com competência cumulativa para as causas relativas à infância e juventude.
5	Juizados Especiais	Juizado Especial Cível e Criminal	Não Instalada	

#### Comarca de Jaru

N. Ordem	Área de Atuação	Unidade Judiciária	Situação	Competência
1	Criminal	Vara Criminal	Instalada	Processar e julgar as ações criminais em geral e de competência dos juizados especiais criminais, as execuções penais, bem como exercer a corregedoria permanente dos presídios.
2	Cível	1ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral e de competência dos juizados especiais cíveis e da fazenda pública, com competência cumulativa para as ações relativas aos registros públicos e exercer a correição permanente dos cartórios extrajudiciais.
3		2ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral e de competência dos juizados especiais cíveis, com competência cumulativa para as causas relativas à infância e juventude.
4	Juizados Especiais	Juizado Especial Cível e Criminal	Não Instalada	

#### Comarca de Ouro Preto D'Oeste

N. Ordem	Área de Atuação	Unidade Judiciária	Situação	Competência
1	Criminal	Vara Criminal	Instalada	Processar e julgar as ações criminais em geral, as execuções penais, bem como exercer a corregedoria permanente dos presídios.
2	Cível	1ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, com competência cumulativa para as ações relativas aos registros públicos e exercer a correição permanente dos cartórios extrajudiciais.
3		2ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, com competência cumulativa para as causas relativas à infância e juventude
4	Juizados Especiais	Juizado Especial Cível e Criminal	Instalada	Conciliar, processar e julgar causas cíveis e criminais de menor complexidade, previstas na Lei 9.099/95, e àquelas envolvendo entes da Fazenda Pública, na forma da Lei n. 12.153/2009.

#### Comarca de Pimenta Bueno

N. Ordem	Área de Atuação	Unidade Judiciária	Situação	Competência
1	Criminal	Vara Criminal	Instalada	Processar e julgar as ações criminais em geral, as execuções penais, bem como exercer a corregedoria permanente dos presídios.
2	Cível	1ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, com competência cumulativa para as ações relativas aos registros públicos e exercer a correição permanente dos cartórios extrajudiciais.
3		2ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, com competência cumulativa para as causas relativas à Infância e Juventude
4	Juizados Especiais	Juizado Especial Cível e Criminal	Instalada	Conciliar, processar e julgar causas cíveis e criminais de menor complexidade, previstas na Lei 9.099/95, e àquelas envolvendo entes da Fazenda Pública, na forma da Lei n. 12.153/2009.

#### Comarca de Presidente Médici

N. Ordem	Área de Atuação	Unidade Judiciária	Situação	Competência
1	Genérica	1ª Vara Genérica	Instalada	Processar e julgar as ações de natureza cível, criminal, bem como matérias de competência dos juizados especiais e infância e juventude.
2		<b>2ª Vara Genérica</b>	<b>Não instalada</b>	
<b>Comarca de Rolim de Moura</b>				
N. Ordem	Área de Atuação	Unidade Judiciária	Situação	Competência
1	Criminal	Vara Criminal	Instalada	Processar e julgar as ações criminais em geral, as execuções penais, bem como exercer a corregedoria permanente dos presídios.
2	Cível	1ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, com competência cumulativa para as ações relativas aos registros públicos e exercer a correição permanente dos cartórios extrajudiciais.
3		2ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, com competência cumulativa para as causas relativas à infância e juventude
4	Juizados Especiais	Juizado Especial Cível e Criminal	Instalada	Conciliar, processar e julgar causas cíveis e criminais de menor complexidade, previstas na Lei 9.099/95, e àquelas envolvendo entes da Fazenda Pública, na forma da Lei n. 12.153/2009.
<b>Comarca de Vilhena</b>				
N. Ordem	Área de Atuação	Unidade Judiciária	Situação	Competência
1	Criminal	1ª Vara Criminal	Instalada	Processar e julgar os feitos criminais genéricos, com competência cumulativa para crimes dolosos contra a vida, além de organizar e presidir o Tribunal do Júri.
2		2ª Vara Criminal	Instalada	Processar e julgar os feitos criminais genéricos, com competência cumulativa para a execução de penas e correição permanente dos presídios.
3	Cível	1ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, com competência cumulativa para as ações relativas aos registros públicos e exercer a correição permanente dos cartórios extrajudiciais.
4		2ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, com competência cumulativa para as causas relativas à infância e juventude
5		3ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, exceto aquelas de competência exclusiva das demais varas cíveis.
6		4ª Vara Cível	Instalada	Processar e julgar ações cíveis em geral, exceto aquelas de competência exclusiva das demais varas cíveis.
7	Juizados Especiais	Juizado Especial Cível e Criminal	Instalada	Conciliar, processar e julgar causas cíveis e criminais de menor complexidade, previstas na Lei 9.099/95, e àquelas envolvendo entes da Fazenda Pública, na forma da Lei n. 12.153/2009.

<b>QUADRO III</b>			
<b>COMPETÊNCIA DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DAS COMARCAS DE 1º ENTRÂNCIA</b>			
Comarca	Unidade Judiciária	Situação	Competência
Alta Floresta D'Oeste	Vara Única	Instalada	Processar e julgar as ações de natureza cível, criminal, bem como matérias de competência dos juizados especiais e infância e juventude.
Alvorada D'Oeste	Vara Única	Instalada	Processar e julgar as ações de natureza cível, criminal, bem como matérias de competência dos juizados especiais e infância e juventude.
Costa Marques	Vara Única	Instalada	Processar e julgar as ações de natureza cível, criminal, bem como matérias de competência dos juizados especiais e infância e juventude.
Machadinho D'Oeste	Vara Única	Instalada	Processar e julgar as ações de natureza cível, criminal, bem como matérias de competência dos juizados especiais e infância e juventude.
<b>Mirante da Serra</b>	<b>Vara Única</b>	<b>Não Instalada</b>	
Nova Brasilândia D'Oeste	Vara Única	Instalada	Processar e julgar as ações de natureza cível, criminal, bem como matérias de competência dos juizados especiais e infância e juventude.
<b>Nova Mamoré</b>	<b>Vara Única</b>	<b>Não Instalada</b>	
São Francisco do Guaporé	Vara Única	Instalada	Processar e julgar as ações de natureza cível, criminal, bem como matérias de competência dos juizados especiais e infância e juventude.
São Miguel do Guaporé	Vara Única	Instalada	Processar e julgar as ações de natureza cível, criminal, bem como matérias de competência dos juizados especiais e infância e juventude.
Santa Luzia D' Oeste	Vara Única	Instalada	Processar e julgar as ações de natureza cível, criminal, bem como matérias de competência dos juizados especiais e infância e juventude.